Resolução nº : 14233/98
Protocolo nº : 255414/98
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ACIR VILLATORE
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 7030/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20752/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA